



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.553

De 18 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e,

Considerando que na condição de Coordenadora Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico, a ora indicada deverá se ocupar das funções de assessoria da Secretária de Cultura nos 08 (oito) espaços vinculados ao patrimônio e à memória pertencentes à Cultura, no sentido de gestar, desenvolver e implementar projetos ligados à prevalência e proteção do patrimônio material e imaterial do município, assim como coordenar todas as atividades administrativas ligadas aos referidos espaços, bem como outras atividades inerentes à sua área de execução, tudo na forma prevista na Lei Municipal nº 8.867/17 e demais legislações da sua área de competência;

RESOLVE:

I - Nomear a Senhora DANIELLE CRISTINA REAL DE AQUINO, portadora do RG. nº 40.286.725-7 e CPF. nº 367.903.138-69, **para o exercício da função de COORDENADORA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, Referência "518", de provimento em Comissão, **junto a Secretaria Municipal da Cultura.**

I - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 24.632, de 12 de janeiro de 2017, que nomeou a mesma para o exercício da função de Coordenadora Executiva de Comunicação, de provimento em Comissão, junto a Secretaria Municipal de Comunicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 028.742/2018 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.554

De 18 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

I - Nomear a Senhora **CAMILA CAPACLE PAIVA**,
portadora do RG. nº 43.532.774-4 e CPF. nº 313.192.598-12, **para o exercício**
da função de COORDENADORA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA
CRIATIVA E SOLIDÁRIA, Referência “518”, de provimento em Comissão, **junto a**
Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês
de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 028.467/2018 - (“PC”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

ENGENHEIRO - Área de atuação: ENGENHARIA CIVIL – Concurso Público nº 002/2014

CLAS.	INSC.	NOME
4º	44509	TIAGO JOSÉ DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 19 (dezenove) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DE CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
019.462/2018	GERALDO DE ABREU PAULINO

INDEFERIDO

GUICHE Nº	INTERESSADO
025.396/2018	JOSÉ RUBENS LIBUTTI FILHO

Certifico que o despacho nos guichês supra mencionados, a serem publicados no jornal A Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 19 de abril de 2018.

Priscila Grifoni
Coordenadora Executiva de Consolidação da Dívida Ativa



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.552
De 18 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a Senhora FABIANA CRISTINA VIRGÍLIO, portadora do RG. nº 43.929.557-9 e CPF. nº 321.773.918-30, do exercício da função de COORDENADORA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, Referência "518", de provimento em Comissão, junto a Secretaria Municipal da Cultura.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 379/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO - Nº 09/2018

CONTRATO: Nº. 56 /2018 de 20/03/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: FORNECIMENTO DE MARMITEX, POR UM PERIODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITARIO REGISTRADO
Lote 01 (cota única)	R\$ 10,85

Araraquara, 19 de abril de 2018.

MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

“PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2018”

“DE: 04 de ABRIL de 2018”

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, VISANDO O DESLOCAMENTO DE ATLETAS DAS EQUIPES COMPETITIVAS EM CAMPEONATOS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, ATRAVÉS DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN, NO ÂMBITO DA FUNDESSPORT – FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO/ADITADO OU SUPRIMIDO NOS TERMOS DA LEI.”

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a empresa: **“FOLLONE TRANSPORTES EIRELI”**, para os lotes **01, 02 e 03**, adjudicando-lhe o objeto deste edital, pelo valor de R\$ 66.120,00 (sessenta e seis mil e cento e vinte reais) para o LOTE 01; R\$ 65.660,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais) para o LOTE 02 e R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais) para o LOTE 03, bem como o valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) a diária quando houver, adjudicando-lhe o objeto deste edital.

Araraquara, 18 de abril de 2018.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI SIMIONI

Presidente Interina da Fundesport



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 380/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO - Nº 035/2018

CONTRATO: Nº. 59/2018 de 04/04/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ECOLOGY PAPER LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO, NOS TERMOS DA LEI

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA: ECOLOGY PAPER LTDA - ME				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
2	1	ALCOOL ETILICO 92,8 INPM	TUPI	R\$ 4,03
	2	ALCOOL ETILICO 70%	CICLO FARMA	R\$ 5,34
	3	ALCOOL ETILICO 46,2 INPM	CICLO FARMA	R\$ 4,70
	4	ALCOOL GEL 70%	CICLO FARMA	R\$ 6,90

Araraquara, 19 abril de 2018.

MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.241

De 18 de abril de 2018

Autógrafo nº 092/18 - Projeto de Lei nº 101/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezesete) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 679.249,77 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), para aquisição de material hospitalar e medicamentos para atender às demandas da atenção básica, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde.		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	679.249,77
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	400.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	279.249,77
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto através de excesso de arrecadação de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, através da Portaria nº 748, de 27 de março de 2018, a título de apoio financeiro extraordinário, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA),



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO 1ª INSTÂNCIA

GUICHE N°	INTERESSADO
025.170/2018	ALDO LUPO MEDINA
025.140/2018	ANA CLARA MALARA

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal A Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 20 de Abril de 2018

ELISEU MAURÍCIO
Gerente de fiscalização de Posturas



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 040/2018

PROCESSO: 753/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ROLOS DE 120 (CENTO E VINTE) METROS DE MANGUEIRA TERMOPLÁSTICA COM TERMINAIS ROSCA DE 1” NPT MACHO E FÊMEA EM CADA EXTREMIDADE DA MANGUEIRA, TOTALIZANDO 04 (QUATRO) TERMINAIS, PARA USO EM EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO EM REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 16.400,00(DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ASSINATURA: 17/04/2018

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ARARAQUARA, 17 DE ABRIL DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.669

De 18 de abril de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.242, de 18 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 385.026,08 (trezentos e oitenta e cinco mil, vinte e seis reais e oito centavos), para atender a despesas referentes à sinalização turística no município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.03	COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0059	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0059.1	PROJETO		
23.695.0059.1.051	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	R\$	385.026,08
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	385.026,08
FONTE DE RECURSO	02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS		

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos do saldo de recursos do Convênio nº 263/2017 com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.240

De 18 de abril de 2018

Autógrafo nº 091/18 - Projeto de Lei nº 100/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a concessão de adiantamento aos servidores da Administração Municipal Direta e Indireta, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezesete) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no dia 20 (vinte) de cada mês, adiantamento salarial aos servidores da Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos desta lei.

§ 1º O adiantamento salarial referido no “caput” deste artigo será facultativo e formalizado a termo.

§ 2º O adiantamento salarial referido no “caput” deste artigo terá como limite máximo o percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento do servidor.

§ 3º A soma do adiantamento salarial e das demais consignações à folha de pagamento do servidor, em favor de terceiros, não poderá exceder a 70% (setenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º O adiantamento salarial autorizado por esta lei poderá ser pago através de depósito em conta do servidor que aderir ao programa ou mediante folha de pagamento suplementar.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Parágrafo único. O adiantamento poderá também ser realizado na forma de disponibilização de recursos através de cartões de débito, de crédito ou de qualquer outra forma de arranjo de pagamentos legalmente admitidos e devidamente autorizados pelo Banco Central do Brasil, a serem contratados pelo Poder Executivo, na forma da lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo, nos termos do art. 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, autorizado a proceder ao desconto do adiantamento autorizado nos termos desta lei, em qualquer das modalidades referidas no art. 2º, na ocasião do pagamento subsequente ao da liberação do adiantamento salarial.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO Nº. 1.074/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de tamponamento e pintura impermeabilizante em vazamentos, pela face externa da estrutura de concreto armado, do Reservatório R-7 (Vila Xavier) e tamponamento de vazamentos em pontos externos (trinca/furo), localizados em estrutura de concreto armado nos reservatórios de decantação da ETA (Fonte), conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa:

BUMP RESTAURADORA LTDA - ME

A empresa será convocada para a assinatura do contrato.

Araraquara, 19 de abril de 2018.

MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 039/2018

PROCESSO: 742/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: GASODIESEL PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL S 500 (CONSUMO MENSAL ESTIMADO DE 3.000 LITROS), COM COMODATO DE RESERVATÓRIO, BOMBA E FILTRO PARA ABASTECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E DAS MÁQUINAS DO DAAE, UTILIZADOS NA OPERAÇÃO DE ÁREA DE TRIAGEM E TRANSBORDO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ETRCC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DESTES EDITAL.

VALOR: R\$ 120.600,00 (CENTO E VINTE MIL E SEISCENTOS REAIS).

ASSINATURA: 17/04/2018

VIGÊNCIA: 17/04/2019

ARARAQUARA, 17 DE ABRIL DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.550

De 18 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na legislação vigente, em especial da NR-5 do Ministério do Trabalho – Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, e das Leis Municipais nº 7.809, de 11 de outubro de 2012 e nº 8.896, de 16 de março de 2017;

RESOLVE:

I - Fica designada a Comissão Eleitoral para a condução do processo de eleição dos representantes dos servidores para a Comissão Interna de Prevenção a Acidentes - CIPA, Comissão Municipal de Combate ao Assédio Moral e a Discriminação e Comitê Municipal de Gestão Democrática, a ser composta pelos seguintes membros:

- **Ataíde Trevisam – Matrícula nº 9311-4;**
- **Aparecido Carlos Duarte – Matrícula nº 10299-7;**
- **Donizete Simioni – Matrícula nº 20257-3;**
- **Mara Cristina Pereira – Matrícula nº 5320-1;**
- **Gustavo Domingos Jacobucci – Matrícula nº 10969-0 – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região;**
- **Waster Wagner Bonavina – Matrícula nº 17320-7 – Presidente da C.M.C.A.M.D.;**
- **Paulo Dimas Cezar – Matrícula nº 198-8;**
- **Rose Nair Guellis – Matrícula nº 5072-5;**
- **Sergio Geraldo Fracassi – Matrícula nº 461-8 – Representante da FUNGOTA;**
- **Valdirene de Oliveira Magno – Matrícula nº 5644-8;**
- **Ronie Correa Mortatti – matrícula nº 20010-7;**
- **Ivo Carpini Martinez – Matrícula nº 15017-7 – Presidente da CIPA; e,**
- **Claudilene Cabrera – Matrícula nº 1412 – Representante do DAAE.**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 24+909, de 18 de abril de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 008.282/2018 - ("PC").



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 1008/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: registro de preços para Medicamentos Judiciais

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

CM HOSPITALAR S A CNPJ12.420.164/0003-19 para os Lote: 1 - - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: 5,36 Total Reg: 9.648,00 ; Lote: 2 - - Quant 12 meses: 3.000 Vlr Unit registrado: 5,10 Total Reg: 15.300,00 ; Lote: 3 - - Quant 12 meses: 1.800 Vlr Unit registrado: 5,63 Total Reg: 10.134,00 ; Lote: 4 - - Quant 12 meses: 1.200 Vlr Unit registrado: 0,75 Total Reg: 900,00 ; Lote: 5 - - Quant 12 meses: 3.000 Vlr Unit registrado: 4,49 Total Reg: 13.470,00 ; Lote: 6 - - Quant 12 meses: 4200 Vlr Unit registrado: 6,10 Total Reg: 25.620,00 ; Lote: 7 - - Quant 12 meses: 1200 Vlr Unit registrado: 6,10 Total Reg: 7.320,00 ; TOTAL GERAL R\$ 82.392,00;

Araraquara, 14 de fevereiro de 2017

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.239

De 18 de abril de 2018

Autógrafo nº 090/18 - Projeto de Lei nº 099/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dá nova redação ao parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.667, de 02 de março de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezessete) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.667, de 02 de março de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Na eventual criação de uma agência reguladora, fica a Prefeitura autorizada a fornecer, se possível, parte dos mobiliários e automotivos e a transferir a responsabilidade pela guarda e gerenciamento de todos os documentos do arquivo da empresa extinta para a agência mencionada. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“PC”).



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

AVISO DE LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO)

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota Araraquara, Rua Carlos Gomes, 1610 Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o Edital, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2018, Processo Licitatório 007/2018 que visa firmar o OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM PARA RADIOLOGIA, OBSTETRÍCIA E VASCULAR (NÃO PORTÁTIL), TRANSPORTÁVEL MONTADO SOBRE RODÍZIOS E SISTEMA DE FREIOS.** Altera-se a data de abertura do Pregão acima citado de 30 de Abril de 2018, para o dia **02 de maio de 2018 às 09:30hs.**

Araraquara, 19 de Abril de 2018.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.242

De 18 de abril de 2018

Autógrafo nº 093/18 - Projeto de Lei nº 102/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 17 (dezesete) de abril de 2018, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 385.026,08 (trezentos e oitenta e cinco mil, vinte e seis reais e oito centavos), para atender a despesas referentes à sinalização turística no município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.14.03	COORDENADORIA EXECUTIVA COM., TURISMO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23.695	TURISMO		
23.695.0059	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO		
23.695.0059.1	PROJETO		
23.695.0059.1.051	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	R\$	385.026,08
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	385.026,08
FONTE DE RECURSO	DE	02 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos do saldo de recursos do Convênio nº 263/2017 com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Fica incluso o presente Crédito Adicional Especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de julho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.551
De 18 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e o Decreto Municipal nº 6.477/93, bem como a solicitação contida no Memorando Interno datado de 11 de abril de 2018, elaborado pela Gerência de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

I - Designar os servidores **PAULO EDUARDO DA SILVA - Presidente, CASSIANO SIMÕES FERREIRA e JOSMAR ALBERTO PESSIN,** na qualidade de **Membros Efetivos** da **COMISSÃO MUNICIPAL DE INSCRIÇÃO EM REGISTRO CADASTRAL,** além de, como **Membros Suplentes,** os servidores **DENIS PETERSON, DJALMA GOMES e LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO,** cabendo a estes substituir, pela ordem, os Efetivos, em suas ausências e impedimentos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 24.719, de 30 de janeiro de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania
Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO Nº. 1.124/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico estrutural a fim de diagnosticar as reais condições de estabilidade dos reservatórios em concreto armado e argamassa armada do DAAE, destinados ao abastecimento de água na cidade de Araraquara, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do Edital.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ADJUDICO o seu objeto à empresa:

A.S NETO ENGENHARIA EIRELI – ME.

A empresa será convocada para a assinatura do contrato.

Araraquara, 19 de abril de 2018.

MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.549

De 18 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o Senhor ANDRÉ LUIS CUSTÓDIO TALORA, portador do RG. nº 20.664.392-5 e CPF. nº 152.924.498-65, do exercício da função de COORDENADOR EXECUTIVO DE ESPORTES E LAZER, Referência “518”, de provimento em Comissão, junto a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. Guichê nº 029.432/2018 - (“PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.668

De 18 de abril de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.241, de 18 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 679.249,77 (seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), para aquisição de material hospitalar e medicamentos para atender às demandas da atenção básica, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde.		
10.301.0079.2	Atividade		
10.301.0079.2.174	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS	R\$	679.249,77
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	400.000,00
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	279.249,77
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto através de excesso de arrecadação de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, através da Portaria nº 748, de 27 de março de 2018, a título de apoio financeiro extraordinário, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA),



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.555

De 18 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear a servidora **RAFAELA RODRIGUES FAVORETTO MONTAGNA** - Matrícula nº 16124-1, Agente Administrativa de Serviços Públicos, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ASSISTENTE TÉCNICA**, junto ao Departamento de Defesa do Consumidor "Professor Doutor Octávio Médici" - Procon Araraquara da Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 23 (vinte e três) de abril de 2018.**

III - Revogam-se as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 25.022, de 05 de junho de 2017, que nomeou a mesma para o exercício da função de Gerente de Programa, de provimento em Comissão, junto a então existente Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 029.303/2018 - ("EGEN/PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 037/2018

PROCESSO: 683/2018

MODALIDADE: CONVITE Nº 003/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DA REAVALIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO DE ENCERRAMENTO DO ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE ARARAQUARA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR: R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

ASSINATURA: 18/04/2018

VIGÊNCIA: 14/10/2018

ARARAQUARA, 18 DE ABRIL DE 2018

**MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.557

De 19 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei
Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da
Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal;

R E S O L V E:

I - Nomear a Senhora ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA, portadora do RG. nº 17.784.901-0 e CPF. nº 110.078.018-16, **para o exercício da função de COORDENADORA EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER,** Referência “518”, de provimento em Comissão, **junto a Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 24.686, de 16 de janeiro de 2017, que nomeou a mesma para o exercício da função de Gestora de Projetos, de provimento em Comissão, junto à mesma Secretaria Municipal do Esporte e Lazer.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI

Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO

Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. (“PC”).

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Publicação final dos candidatos-eleitores e eleitores habilitados a participar da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara – CMAS/Araraquara, Gestão 2018-2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara – CMAS/Araraquara, no uso de suas competências;

Considerando o disposto no inciso II do § 1º do artigo 17 da Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Lei Municipal nº 8.585, de 12 de novembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 8.947 de 11 de maio de 2017 e pela Lei Municipal nº 9.146 de 06 de dezembro de 2017, que reestruturaram o CMAS/Araraquara, dando outras providências; e

Considerando o Edital CMAS nº 02, de 19 de março de 2018, **RESOLVE:**

Art.1º - Publicar a relação final dos candidatos-eleitores e eleitores habilitados a participar da Assembleia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara – CMAS/Araraquara, Gestão 2018-2020:

HABILITADOS A VOTAR*

SEGMENTO / CATEGORIA	CANDITADO-ELEITOR	ELEITOR
USUÁRIOS DO SUAS	1. Rita de Cássia Oliveira Araújo (APAE) 2. Vandira Aparecida Pereira (CRAS Parque São Paulo)	1. Fernanda da Conceição Faustino (CEPROESC)
TRABALHADORES DO SUAS	1. Quitéria Brito da Silva (CRAS São Rafael)	-----
ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1. Ângela Cristina de Oliveira (Oficina das Meninas) 2. Clélia Marta Machado Cândido (Eurípedes Barsanulfo) 3. Edvania do Nascimento Silva (UDEFA) 4. Gislaíne Alonso de Jesus (Lar Juvenil) 5. Hamilton Aparecido Moreira (CEPROESC) 6. Jorge Lorenzetti Neto (Lar Escola Redenção) 7. José Carlos Zanoni (Instituto dos Cegos) 8. Lígia Débora Lelli Ferreira (APAE) 9. Márcia Regina Tolino Pizzone (Fundação Toque) 10. Maria Cristina Lessi	1. Débora Regina Muniz (Batuíra) 2. Evanildo Perez (CIEE) 3. Izabel Alves Petrucelli (Casa Betânia) 4. Lídia Maria Marques (Lar Nosso Ninho)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO ADMINISTRATIVO E SOCIAL "DR. WEENIS DIAS MACIEIRA"
Rua Ivo Antônio Magnani, 200 – Fonte Luminosa – CEP 14.802-634
Tel: (16) 3301-1800 E-mail: cmas@araraquara.sp.gov.br

	Santopietro (Lar Otoniel) 11. Maria Elena Baptista de Andrade (Lar São Francisco) 12. Maria José de Oliveira Moraes (PARA-D.V.) 13. Roseli Aparecida Cabau Seves (SABSA) 14. Tânia Maria Perpétua Scamilhe (Mestre Jesus) 15. Walkiria Maria do Amaral (AAEE)	
--	--	--

**todos os inscritos cumpriram com os requisitos previstos na Resolução CMA n° 05/2018, que dispõe sobre o Regulamento Geral do Processo Eleitoral para escolha de Representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Araraquara – CMA/Araraquara - Gestão 2018/2020 e dá outras providências.*

Art.2° - Conforme o Art.10 do Regulamento Geral do Processo Eleitoral, a eleição se realizará no dia 25 de abril de 2018, no período das 14h30 às 17h, no Instituto dos Cegos Santa Luzia, localizado na Avenida Padre Antônio Cesarino, 875 – Vila Xavier – Araraquara/SP, sendo que das 14h30 às 16h ocorrerá a votação e das 16h às 17h a apuração dos votos.

Parágrafo Único: O candidato que não se fizer presente na hora, data e local da Assembleia de Eleição estará automaticamente excluído do processo eleitoral.

Art.3° - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de publicação.

Art.4° - Revogam-se as disposições contrárias.

Araraquara, 20 de abril de 2018.

FLÁVIA ELENA MESSIAS BOMBO CALIXTO
*Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
C.E.R. “MARIA RENATA LUPO BO”

Av. José Antônio A. Filpi, nº 780 - CECAP
CEP 14.808-210 - Araraquara - SP
Telefone: (016) 3332-7047
cermariarenata@educararaquara.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Escola do CER “Maria Renata Lupo Bo”, a Sr^a Lurdes Piva, CONVOCA os pais, professores e funcionários bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos problemas da educação, para uma Assembléia Geral a ser realizada no dia 26 de Abril de 2018, às 16:30 hs, na Avenida José Antônio A. Filpi, nº 780, Parque Cecap, nesta cidade de Araraquara-SP, para deliberarem os seguintes assuntos:

- Eleger os membros do Conselho de Escola;
- Analisar outros assuntos.

O quórum da primeira chamada deverá ser de metade mais um da comunidade escolar, no caso de não alcançar o quórum haverá a segunda convocação, que iniciará 30 minutos após a primeira com qualquer número.

Araraquara, 20 de Abril de 2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 760/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

CONTRATO: Nº. 57/2018 de 23/03/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGEM DE IDA PARA OUTROS MUNICÍPIOS COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR OS ITINERANTES E MIGRANTES, QUE NÃO DESEJAM SE FIXAR NO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE DESENVOLVE PARTE DE SUAS AÇÕES JUNTO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITARIO REGISTRADO
Lote 01 – Araraquara a Bauru	R\$ 43,99
Lote 04 – Araraquara a Jau	R\$ 27,29

Araraquara, 19 de abril de 2018.

MARIA ELOISA VELOSA MORTATTI

Secretária Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25.556
De 18 de abril de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear a Senhora MARINA RIBEIRO DA SILVA, portadora do RG. nº 48.682.509-7 e CPF. nº 317.763.548-00, **para o exercício da função de GERENTE DE PROGRAMA,** Referência “512”, de provimento em Comissão, junto à Escola de Governo da Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania da Secretaria Municipal Justiça e Cidadania.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 23 (vinte e três) de abril de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças
Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2018. Guichê nº 029.303/2018 - (“EGEN/PC”).